



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, para realização do Show musical da dupla Jean & Julio, previsto para o dia 31 de dezembro de 2024, a ser realizado no município de Jacarezinho no evento "Show da Virada", através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.1240.3.3.90.39.00 FR-90 COD. REDUZIDO 5405

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 67/2024.

Jacarezinho/PR, 29 de outubro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

CONTRATO Nº 446/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E WL PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reparos no antigo prédio da Provopar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030400172.087.3.3.90.39.00 FR- 3494 CÔD. REDUZIDO 5566

VALOR: R\$ 30.100,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: EDEMILSON GOMES DA SILVA

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 42/2024.

Jacarezinho/PR, 29 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 0557537-71/2021 celebrado entre o município de Jacarezinho/PR, CNPJ/MF 76.966.860/0001-46 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R\$ 4.760.000,00 no âmbito do programa FINISA. Objetivo do Termo Aditivo: alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS - 3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO** e o **ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, ficando substituído pelo **ANEXO II** apensado ao termo. Data e assinaturas: 25 de outubro de 2024. Henrique Men Martins, Gerente de Filial e Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito do Município.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.364/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90086/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de coffee break.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ R\$ 423.344,29 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **31/10/2024.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **14/11/2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **14/11/2024.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.918/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com instrumento de repasse 4111803/2023 entre o Município de Jacarezinho-PR e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Programa Itaipu mais que Energia.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 449.945,07** (quatrocentos, quarenta e nove mil, novecentos, quarenta e cinco reais e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Global.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia **01/11/2024.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **19/11/2024.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **09:00** Horas Do Dia **19/11/2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **19/11/2024.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

CONCURSO PÚBLICO 1/2024

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

PUBLICAÇÃO 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Organizadora de Concurso criada pela Portaria 6/2024, torna pública aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Resultado Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”
Presidente da Câmara

AMAURI FERREIRA DA FONSECA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	P. OBJETIVA
Contabilista Legislativo	ADAUTO DINIZ DE MIRA	015.303.417-29	63.35
Contabilista Legislativo	ADILSON DE OLIVEIRA	015.303.418-42	65.20
Contabilista Legislativo	ADRIELI DA SILVA DIAS	015.303.421-55	73.20
Contabilista Legislativo	ADRIENI RODRIGUES	015.303.417-04	64.90
Contabilista Legislativo	ALCEU RODRIGUES JÚNIOR	015.303.420-05	55.20
Contabilista Legislativo	ALINE CRISTINA VIEIRA	015.303.416-88	56.55
Contabilista Legislativo	ALISSON SILVEIRA GONCALVES	015.303.421-45	63.25
Contabilista Legislativo	ALLAN ELIAS DA SILVA	015.303.417-21	68.30
Contabilista Legislativo	ALMIR DOS SANTOS	015.303.417-02	68.50
Contabilista Legislativo	ANGELO ANTONIO DE SOUZA	015.303.418-01	66.65
Contabilista Legislativo	BARBARA CONSOLIN AVELINO	015.303.417-92	66.35
Contabilista Legislativo	BÁRBARA CRISTINA SANTOS	015.303.422-07	50.00
Contabilista Legislativo	BRUNA RAFAELLA PINHEIRO	015.303.416-85	61.55
Contabilista Legislativo	BRUNO HENRIQUE DO PRADO	015.303.418-40	56.70
Contabilista Legislativo	BRUNO HENRIQUE PEDRÃO DA SILVA	015.303.421-59	68.35
Contabilista Legislativo	BRUNO ROBERTO MATTOS	015.303.416-83	58.15
Contabilista Legislativo	CHRISTIANE KITZABOLO	015.303.419-74	54.95
Contabilista Legislativo	DANIEL CARDOSO GARCIA	015.303.417-80	56.45
Contabilista Legislativo	DIEISON RAFAEL MARQUES	015.303.416-99	60.00
Contabilista Legislativo	EDUARDO PEREIRA DOS REIS	015.303.421-19	69.90
Contabilista Legislativo	ELISANGELA DIONISIO	015.303.417-33	65.00
Contabilista Legislativo	FABIANO DELSASSO FRANCISQUINHO	015.303.421-81	56.35
Contabilista Legislativo	FELIPE BARBOSA FERREIRA	015.303.417-13	66.70
Contabilista Legislativo	FLAVIELE TANFERRE	015.303.417-86	60.00
Contabilista Legislativo	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIA	015.303.421-66	74.95
Contabilista Legislativo	GUSTAVO DE ALMEIDA MOREIRA	015.303.421-77	65.00
Contabilista Legislativo	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	015.303.421-69	69.95
Contabilista Legislativo	JANAÍNA DA SILVA PINTO	015.303.416-90	53.15
Contabilista Legislativo	JHONNY FERNANDO GARCIA	015.303.420-18	68.10
Contabilista Legislativo	JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA	015.303.417-45	56.70
Contabilista Legislativo	JUCILAINE ALVES CORREIA DA SILVA	015.303.417-81	68.40
Contabilista Legislativo	KHELLERMANN KHALLINN MACHADO	015.303.421-71	56.65
Contabilista Legislativo	LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	015.303.416-73	64.70
Contabilista Legislativo	LEONARDO ENRIQUE ORIGA DE SOUZA	015.303.418-43	59.90

2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Contabilista Legislativo	LUCIANA DE OLIVEIRA ADRIANO	015.303.418-37	51.25
Contabilista Legislativo	LUIZ RICARDO DE MORAIS	015.303.421-76	58.15
Contabilista Legislativo	MARCELO RUTHS FERREIRA	015.303.422-03	68.45
Contabilista Legislativo	MARINA MAYARA SCHONS	015.303.422-01	61.50
Contabilista Legislativo	MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO	015.303.421-79	78.20
Contabilista Legislativo	PATRICIA ARLINDO	015.303.417-24	68.30
Contabilista Legislativo	RAFAELA APARECIDA PULCINELLI HARADA	015.303.421-57	63.35
Contabilista Legislativo	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	015.303.418-05	65.00
Contabilista Legislativo	SARA CAROLINE ESTEVES DE MEIRA	015.303.419-08	58.30
Contabilista Legislativo	THALIA GABRIELLE MACEDO DE MORAES	015.303.421-53	61.35
Contabilista Legislativo	THIAGO CABRAL FACCO	015.303.416-74	69.55
Contabilista Legislativo	VANIA NUNES BERNARDO CARDOSO	015.303.421-70	73.55
Contabilista Legislativo	VITOR TOLEDO BENTO	015.303.422-15	63.20
Contabilista Legislativo II	ADAUTO DINIZ DE MIRA	015.303.417-30	68.20
Contabilista Legislativo II	ADRIELI DA SILVA DIAS	015.303.421-56	68.20
Contabilista Legislativo II	ADRIENI RODRIGUES	015.303.417-05	71.85
Contabilista Legislativo II	ALINY MOREIRA BERNARDINO	015.303.420-16	51.65
Contabilista Legislativo II	ALISSON SILVEIRA GONCALVES	015.303.421-46	63.50
Contabilista Legislativo II	ALMIR DOS SANTOS	015.303.417-01	68.50
Contabilista Legislativo II	BRUNA RAFAELLA PINHEIRO	015.303.416-86	71.55
Contabilista Legislativo II	BRUNO HENRIQUE PEDRÃO DA SILVA	015.303.421-60	68.10
Contabilista Legislativo II	BRUNO ROBERTO MATTOS	015.303.416-84	61.60
Contabilista Legislativo II	CAIO GOMES TINTI	015.303.421-65	60.05
Contabilista Legislativo II	DANIEL CARDOSO GARCIA	015.303.417-82	63.15
Contabilista Legislativo II	DIEISON RAFAEL MARQUES	015.303.417-00	59.90
Contabilista Legislativo II	ELISÂNGELA DIONÍSIO	015.303.417-84	63.45
Contabilista Legislativo II	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIA	015.303.421-67	70.00
Contabilista Legislativo II	GUSTAVO DE ALMEIDA MOREIRA	015.303.421-78	65.00
Contabilista Legislativo II	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	015.303.421-68	63.25
Contabilista Legislativo II	JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA	015.303.417-46	61.40
Contabilista Legislativo II	JUCILAINE ALVES CORREIA DA SILVA	015.303.417-83	54.60
Contabilista Legislativo II	JUNIO AQUINO DE MORAES	015.303.422-19	51.40
Contabilista Legislativo II	KAUAN APARECIDO DE QUEIROZ	015.303.420-54	53.15
Contabilista Legislativo II	LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	015.303.416-93	71.55
Contabilista Legislativo II	MARCELO RUTHS FERREIRA	015.303.422-04	66.75
Contabilista Legislativo II	NATALY ROSA DA COSTA	015.303.421-95	56.50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Contabilista Legislativo II	RODOLFO APARECIDO MENDONÇA	015.303.421-52	53.05
Contabilista Legislativo II	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	015.303.418-06	58.75
Contabilista Legislativo II	SARA CAROLINE ESTEVES DE MEIRA	015.303.419-09	59.90
Contabilista Legislativo II	THALIA GABRIELLE MACEDO DE MORAES	015.303.421-54	58.15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar - Centro - Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR - CEP: 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919 - CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com - Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

CONCURSO PÚBLICO 1/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENVIO LAUDO MÉDICO PUBLICAÇÃO 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Organizadora de Concurso criada pela Portaria 6/2024, torna pública aos interessados o Edital de Convocação Envio do Laudo Médico para os candidatos aprovados como Pessoa com Deficiência do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital os aprovados como Pessoa com Deficiência que necessitam enviar o Laudo Médico para classificação na condição desejada.

Art. 2º Os convocados deverão enviar o Laudo Médico, conforme Edital de Abertura Consolidado item 6.

6.6.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada) para doenças permanentes conforme Lei Estadual 18.419/2015, nº 20.371/2020 e nº 21.575/2023, será válido por prazo indeterminado.

6.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) para doenças que necessitam reavaliação deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (seis) meses anteriores do término das inscrições.

6.6.4 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). O laudo médico de avaliação fornecido por profissional habilitado deverá constar a identificação do paciente (nome completo, número do documento de identidade (RG) e número do CPF), o qual deverá conter informações sobre a deficiência, sobre necessidade de acompanhante, se a deficiência é permanente ou necessita de nova avaliação, bem como a data da reavaliação, entre outras informações conforme modelo definido pela Resolução nº 246, de 7 de abril de 2010 da Secretaria de Estado responsável pela política pública da saúde ou pelo modelo que venha a substituí-la.

Art. 3º Os Laudos Médicos devem ser enviados no período de 29 de outubro até 01 de novembro de 2024, para o e-mail contato@institutounifil.com.br, conforme informações abaixo.

ASSUNTO DO E-MAIL: LAUDO MÉDICO CÂMARA MUNICIPAL JACAREZINHO

Nome do candidato:

Cargo inscrito:

Nº de Inscrição:

E anexar o Laudo legível, contendo todas informações conforme item 6 do Edital de Abertura Consolidado

Art. 4º O candidato que não enviar o Laudo, e/ou em desconformidade com o Edital concorrerá apenas na ampla concorrência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”
Presidente da Câmara

AMAURI FERREIRA DA FONSECA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Contabilista Legislativo	BRUNO HENRIQUE DO PRADO	015.303.418-40
Contabilista Legislativo	PATRICIA ARLINDO	015.303.417-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10133/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigos 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.798,89 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais oitenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.90.93.00	5716	Indenizações e Restituições – Fonte: 36008 – Contrato de Repasse nº 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Ref Campo Futebol – Exercícios Anteriores.	9.610,43
3.3.90.93.00	5717	Indenizações e Restituições – Fonte: 6008 – Contrato de Repasse nº 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA - Ref.Campo Futebol – Exercício Corrente.	6.188,46
TOTAL DO CRÉDITO			15.798,89

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

6008	Contrato de Repasse nº 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA - Ref.Campo Futebol	9.610,43
TOTAL		9.610,43

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00 - 398	Transf. Contrato de Repasse nº 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA - Ref.Campo Futebol	6.188,46
TOTAL		6.188,46

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10134/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.33.00	1008	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.39.00	1039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 42/2024 – Pregão Eletrônico nº 96/2023, firmado com a empresa SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP altera-se o valor dos itens abaixo mencionados da presente Ata, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. RESTANTE	VALOR UNITARIO ATUAL	DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO	VALOR REEQUILIBRADO	VALOR ADITIVADO
60	Peito de Frango sem osso - Peito de frango sem osso, sem pele e sem gordura, congelado. Acondicionados em embalagens de polietileno resistente, com aproximadamente 1 kg por pacote, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecimento pelo Ministério da Agricultura. O transporte deverá ser realizado em veículo adequado, limpo e em temperatura ideal para sua conservação. A cada entrega deverá ser entregue o certificado de Inspeção Sanitária do lote fornecido	MARINGÁ	KG	1409	R\$ 12,74	R\$ 3,97	R\$ 16,71	R\$ 5.593,73
122	Peito de Frango sem osso - sem pele e sem gordura, congelado. Acondicionados em embalagens de polietileno resistente, com aproximadamente 1 kg por pacote, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecimento pelo Ministério da Agricultura. O transporte deverá ser realizado em veículo adequado, limpo e em temperatura ideal para sua conservação. A cada entrega deverá ser entregue o certificado de Inspeção Sanitária do lote fornecido.	MARINGÁ	KG	1409	R\$ 12,74	R\$ 3,97	R\$ 16,71	R\$ 5.593,73

Valor do aditivo: R\$ 11.187,46 (Onze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

0810.123600092.041 3.3.90.32.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO – 872

Jacarezinho, PR, 29 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3038 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10135/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.066	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
3.3.90.36.00	5719		15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.066	
		Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	4372		15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal